



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1102/2014-CEPE/UEMA**

**Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Pública na modalidade à distância, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e intermediado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANET) da Universidade Estadual do Maranhão.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –  
CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XIV,

considerando o que consta no Processo nº 0122355/2014  
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

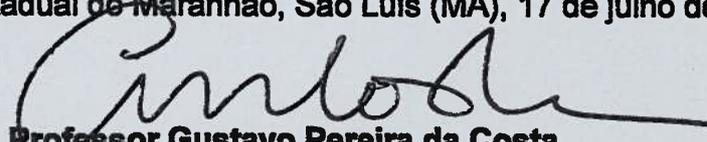
**RESOLVE**

**“ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**

**Art. 1º - Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Pública na modalidade à distância, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e intermediado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANET) da Universidade Estadual do Maranhão.**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 17 de julho de 2014.

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
**Vice-Reitor**